

# Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº303/2019

**CONSTRUMOREIRA LTDA**, com endereço na Rua Rubens Almeida, São José, s/n, Jequié-Ba, inscrita com CNPJ/MF sob nº 11.120.280.0001/98, denominada **CONTRATADA**, observada a **Licitação modalidade Tomada de Preço nº 015/2019**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Apostilar o contrato nº303/2019 firmado em 10 de Outubro de 2019, objetivando contratação de empresa no ramo de construção civil com vistas à execução de obra destinada a construção de creche – tipo 1, a ser construída no bairro Curral Novo em Jequié-Ba. Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

**UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PROJETO ATIVIDADE Nº 5224 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PRECATORIO FUNDEF**  
**ELEMENTO DE DESPESA: 44.54.49.05 – OBRAS E INSTALAÇÕES**  
**FONTE: 95 – AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIO**

**UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PROJETO ATIVIDADE Nº 1036 – CONTRUÇÃO DE ESCOLAS**  
**ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES**  
**FONTE: 95 – AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIO**

**Leia-se:**  
**UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PROJETO ATIVIDADE Nº 1040 – CONTRUÇÃO DE CRECHES**  
**ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES**  
**FONTE: 95 – AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIO**

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

**§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.**

Jequié - BA, 10 de Fevereiro de 2020.

**Luiz Sérgio Suzarte Almeida**  
Prefeito